



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018 | Nº 433

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 32.967, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GUILHERME DE LIMA TEIXEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor GUILHERME DE LIMA TEIXEIRA, no Cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 23 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.991, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia o Senhor LUCAS FREITAS DA MOTA para as funções do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **LUCAS FREITAS DA MOTA** para as funções do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, CC-2, junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.992, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Concede Abono de Permanência ao servidor municipal **ALCEMIR VIEIRA TOLEDO**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, tendo em vista o que consta do Processo nº 1071/18 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal, § 19 com redação da Emenda Constitucional n.º41/2003 e Lei Complementar nº 30/2009 artigo 51, concede Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao servidor municipal **ALCEMIR VIEIRA TOLEDO**, a contar de 08 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º. 32.993, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Averba Tempo de Contribuição e de Serviço Público da Servidora ELIANA ROSSI TUMELERO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o n.º 1035, de 06 de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o qual assegura a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, para fins de aposentadoria, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 112 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal n. 3.974/93, sobre a contagem de tempo de serviço público para fins de aposentadoria e disponibilidade;

RESOLVE:

a) Averbar Tempo de Contribuição da Servidora ELIANA ROSSI TUMELERO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondendo a **14 (quatorze) anos 06 (seis) meses e 02 (dois) dias**, de contribuição para fins de Aposentadoria, e

b) Averbar Tempo de Serviço Público da Servidora ELIANA ROSSI TUMELERO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondendo a **00 (zero) ano 07 (sete) meses e 03 (três) dias**, para fins de contagem do implemento do adicional por tempo de serviço (triênios).

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.994, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Retifica a portaria n. 32.947, de 27 de março de 2018, a qual suspende a convocação da Professora JERUZA MARIA BERTHIER SANDER.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na redação da Portaria n.º 32.947/2018, referente ao número de horas da convocação;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 32.947, de 27 de março de 2018, a qual suspende a convocação de 20 horas semanais da professora JERUZA MARIA BERTHIER SANDER, conforme segue:

Onde se lê: “...suspende a convocação para o regime de 20 horas semanais,...”

Leia-se: “...suspende a convocação para o regime de 12 horas semanais,...”

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 02 de abril de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe